



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Programa de PG Distúrbios da Comunicação Humana



EDITAL 01/2023

CRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana (PPGDCH), nível Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições, considerando as exigências da Portaria n. 81, de 03 de junho de 2016, publicada no DOU em 06 de junho de 2016 (CAPES) e o que dispõe o Regimento do PPGDCH, tornam público o Edital de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes Permanentes n.01/2023 para o Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana - PPGDCH/UFSM.

Este edital encontra-se VIGENTE no período de **07 a 25 de agosto de 2023**. **A documentação deverá ser enviada em formato PDF, para o e-mail do PPGDCH (ppgdch@ufsm.br), até às 23h59min do dia 25 de agosto.**

O docente que não apresentar a documentação exigida ou apresentá-la fora do prazo não terá sua situação analisada.

Art. 1.º O Corpo Docente do PPGDCH/UFSM será constituído por professores permanentes, colaboradores e visitantes, considerando o disposto na Portaria nº 81, da CAPES, de 3 de junho de 2016.

Art. 2.º O docente interessado em se **Credenciar** no PPGDCH/UFSM, cursos de mestrado ou doutorado, deverá:

- I. Ter título de Doutor;
- II. Preencher formulário específico para credenciamento (Anexo 1);
- III. Apresentar Plano de trabalho a ser desenvolvido no Programa, adequado à área e linha(s) pretendida(s); disponibilidade para orientação; projeto de pesquisa coerente com a(s) pesquisa(s) pretendida(s); indicar a inserção de suas atividades na área de

concentração “Fonoaudiologia e Comunicação Humana: clínica e promoção”, demonstrando que sua produção acadêmica está vinculada a esta área de atuação; indicar a disponibilidade de, ao menos, 15h semanais para o trabalho no PPGDCH/UFSM;

- IV. Indicar qual(is) linha(s) requer credenciamento;
- V. Entregar Curriculum Vitae modelo CNPq (Lattes) considerando apenas os últimos quatro anos;
- VI. Comprovar 400 pontos, considerando artigos, livros e capítulos de livros, calculados conforme Ficha de Avaliação da área 21 (Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional) da CAPES, vigente na data do presente edital;
- VII. Incluir uma lista constando publicações em andamento (artigos aceitos), que poderão ser consideradas na integralização dessa pontuação, bem como a demanda da área específica de conhecimento do docente para as disciplinas do programa;
- VIII. Declaração de que está ciente das normas de credenciamento de docentes do PPGDCH/UFSM.

§1º Credenciamento Nível de MESTRADO - Serão credenciados: docentes doutores, em Regime Integral com Dedicção Exclusiva ou, no mínimo, 40 horas/aula; docentes com produção científica mínima compatível com os critérios da área na CAPES para orientação de mestrado, utilizando-se para análise das produções os critérios de avaliação da área 21/CAPES, vigentes na data do presente edital, e a Nota 5 do PPGDCH/UFSM.

§2º Credenciamento Nível de DOUTORADO - Serão credenciados: docentes doutores, em Regime Integral com Dedicção Exclusiva ou, no mínimo, 40 horas/aula; docentes com o mínimo de 02 orientações de mestrado concluídas e com produção científica mínima compatível com os critérios da área na CAPES para orientação de doutorado, utilizando-se para análise das produções os critérios de avaliação da área 21/CAPES, vigentes na data do presente edital, e a Nota 5 do PPGDCH/UFSM.

Art. 3.º O docente interessado em se **recredenciar** no Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana deverá:

- I. Preencher formulário específico para credenciamento (Anexo 2);

- II. Especificar atividades realizadas no PPGDCH/UFSM, incluindo quantidade de orientações concluídas ou em andamento;
- III. Indicar qual(is) linha(s) requer credenciamento;
- IV. Entregar Curriculum Lattes (CNPq) considerando apenas os últimos quatro anos;
- V. Indicar a produção científica realizada com discentes/egressos do programa. Incluir artigos aceitos que poderão ser considerados na integralização dessa pontuação. Apresentar apenas produções dos últimos quatro (4) anos, compatíveis com a Área 21 (Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional)/CAPES;
- VI. Comprovar 400 pontos, considerando os artigos, livros e capítulos de livros, calculados conforme Ficha de Avaliação da Área 21 (Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional) da CAPES, vigente na data do presente edital;
- VII. Carta de ciência de outro programa no qual esteja vinculado como docente permanente, se for o caso.

§1º Pesquisadores de produtividade em pesquisa serão automaticamente credenciados, bastando que enviem o Anexo 2 preenchido.

Art. 5º. Na análise do pedido de credenciamento não serão considerados os períodos de afastamento do docente para formação de longa duração (>6 meses).

Art. 6º. O afastamento temporário (≤6 meses) de docentes permanentes para realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou outras atividades acadêmicas relevantes, não impede a manutenção do seu credenciamento, desde que mantidas as atividades de participação em projetos de pesquisa, atividades de orientação e regularidade e qualidade na produção intelectual.

Parágrafo único. A aprovação do pedido para o primeiro credenciamento dependerá das prioridades estabelecidas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Distúrbios da Comunicação Humana.

Art. 7º. Os casos omissos deverão ser apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Distúrbios da Comunicação Humana.

Parágrafo único: O credenciamento terá validade de quatro anos considerando a avaliação quadrienal do programa e a legislação da Universidade Federal de Santa Maria.

Art. 8º. O/a docente descredenciado/a deverá aguardar novo edital de credenciamento caso tenha intenção de reintegrar o corpo docente do PPGDCH/UFSM.

Santa Maria, 24 de julho de 2023.

Fernanda Soares Aurélio Patatt
Coordenadora do PPGDCH/UFSM

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA-NÍVEL MESTRADO/DOCTORADO

À Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana

Venho através desta manifestar meu interesse obter meu credenciamento neste Programa de Pós-Graduação, para o período de ____/____/____ a ____/____/____. A seguir, informo as atividades desenvolvidas no último quadriênio:

NOME:								
INSTITUIÇÃO A QUAL ESTÁ VINCULADO:								
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:								
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS NO PERÍODO:								
Nome do aluno, Nível/Instituição, Ano da defesa								
PRODUÇÃO CIENTÍFICA TOTAL (últimos 4 anos) – Pontuar os artigos científicos de acordo com o Anexo 3								
Referência:								
1.								
2.								
A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	total
pontos A1	pontos A2	pontos A3	pontos A4	pontos B1	pontos B2	pontos B3	pontos B4	total pontos
OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS JULGADAS RELEVANTES (comissões, colegiado, chefias...)								
Tipo/Nome:							Período:	

Linha(s) que requer credenciamento
Publicações aceitas para publicação
1. 2.

Outras informações que julgar relevantes:

Declaro que as informações aqui prestadas são a pura expressão da verdade.

Local e Data:

Nome:

Assinatura:

ANEXO 2

FORMULÁRIO PARA REDEDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBO DA COMUNICAÇÃO HUMANA – NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO

À Comissão de credenciamento e recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana

Venho através desta manifestar meu interesse obter meu recredenciamento neste Programa de Pós-Graduação, para o período de ____/____/____ a ____/____/____. A seguir, informo as atividades desenvolvidas no último quadriênio:

NOME:								
INSTITUIÇÃO A QUAL ESTÁ VINCULADO:								
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:								
SEMESTRE/ANO DO CREDENCIAMENTO:								
ORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO E/OU CONCLUÍDAS NO PERÍODO NO PPGDCH:								
Nome do aluno, Nível/Instituição, Ano da defesa								
1.								
2.								
PRODUÇÃO CIENTÍFICA COM DISCENTE DO PROGRAMA (últimos 4 anos) – Pontuar os artigos científicos de acordo com o Anexo 3								
Referência								
1.								
2.								
A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	total
pontos A1	pontos A2	pontos A3	pontos A4	pontos B1	pontos B2	pontos B3	pontos B4	total pontos
DISCIPLINAS MINISTRADAS:								
Tipo/Nome:							Período:	

OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS JULGADAS RELEVANTES (comissões, colegiado, chefias...):

Tipo/Nome:	Período:

PROJETOS VIGENTES:	DISCENTES VINCULADOS

Linha(s) que requer credenciamento:

Produções aceitas para publicação:

1.
2.

Outras informações que julgar relevantes:

Declaro que as informações aqui prestadas são a pura expressão da verdade.

Local e Data:

Nome:

Assinatura:

ANEXO 3

PONTUAÇÃO PARA CÁLCULO DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA DO(A) DOCENTE, SEGUNDO QUALIS/CAPES - Área 21

Periódicos	Pontuação
A1	100
A2	90
A3	80
A4	70
B1	60
B2	50
B3	40
B4	30

Capítulo	Pontuação
C1	100
C2	75
C3	50
C4	40
C5	30

Livro	Pontuação
L1	200
L2	150
L3	100
L4	80
L5	60

Pontuações para o Quadriênio 2017-2020 considerando critérios da CAPES da Área 21.